



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 14/07/2015

Ata nº 47/15

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente Paulo Sérgio Mazzardo que saudou o Vice-Presidente, Paulo Roberto Kopschina, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby, o Diretor de Registro, Jorge Otacílio Diehl e a Diretora da Assessoria Técnica, Fabiane Fetter, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 14-07-2015**, PROTOCOLO Nº 15/157948-2, PENHORA DE AÇÕES. (BLOQUEIO DE CARÁTER INFORMATIVO), EMPRESA: **ITAERE PARTICIPAÇÕES S/A**, NIRE: 43 3 0004618-4, PROCESSO Nº: 1086971-74.2014.8.26.0100, COMARCA: SÃO PAULO/SP, PROTOCOLO Nº 15/157949-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE VÍLSON MENDES PORTAL E DA EMPRESA. EMPRESA: **RAVIL INJETADOS LTDA**, NIRE : 43 2 0386203-7, PROCESSO Nº: 019/1.08.0021743-8, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157950-4, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE BETINA EBERT CERATO E DA EMPRESA. EMPRESA: **ORIENTAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MINERIOS LTDA**, NIRE : 43 2 0323752-3, PROCESSO Nº: 019/1.07.0020989-1, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157951-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ANGELO STEFENON E DA EMPRESA. EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CONTROLFARMA LTDA**, NIRE : 43 2 0392071-1, PROCESSO Nº: 019/1.05.0072763-5, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157952-0, CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: **GUERRA S/A IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**, NIRE : 43 3 0000765-1, PROCESSO Nº: 010/1.15.0015524-1, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/157953-9, CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: **M.A.M. PARTICIPAÇÕES LTDA**, NIRE : 43 2 0510152-1, PROCESSO Nº: 010/1.15.0015524-1, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/157954-7, DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. EMPRESA: **E. L. ANTUNES - EIRELL**, NIRE : 43 6 0001717-1, PROCESSO Nº: 021/3.13.0004749-2, COMARCA: PASSO FUNDO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157955-5, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA. EMPRESA: **ARTE FINAL CALÇADOS LTDA**, NIRE : 43 2 0497987-6, PROCESSO Nº: 142/1.15.0000311-9, COMARCA: IGREJINHA/RS, PROTOCOLO Nº 15/157957-1, AVERBAÇÃO DA DECISÃO QUE SUSPENDEU OS EFEITOS DA ATA DE ASSEMBLEIA REALIZADA EM 02-05-2013, ARQUIVADA NESTA JUCERGS EM 17-05-2013, SOB Nº 3794796, ONDE FOI DELIBERADA A EXCLUSÃO DO AUTOR, LUCIANO MÉDICI ANTUNES, DO QUADRO SOCIAL DA EMPRESA. EMPRESA:



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

**PLANEJAR INFORMÁTICA E CERTIFICAÇÃO LTDA.** NIRE: 43 2 0209788-4, PROCESSO Nº: 001/1.13.0174450-7, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/157956-3, AVERBAÇÃO DA DECISÃO QUE RECONHECE EM FRAUDE À EXECUÇÃO A TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DE ALDERICO ALBINO MIOLA PARA GLEICIANE SOUSA DE OLIVEIRA NA ALTERAÇÃO ARQUIVADA SOB Nº 3890963, EM 19-12-2013, DECLARANDO SUA INEFICÁCIA. ASSIM, ANOTA-SE A PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS DE ALDERICO ALBINO MIOLA JUNTO À EMPRESA. EMPRESA: **FLEXFORT METAL ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** NIRE : 43 2 0729289-8, PROCESSO Nº: 013/1.03.0012482-3, COMARCA: ERECHIM/RS, PROTOCOLO Nº 15/157958-0, EXCLUSÃO DO SÓCIO FERNANDO PIMMEL. EMPRESA: **VALUPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** NIRE: 43 2 0420941-8, PROCESSO Nº: 010/1.12.0026398-7, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/157959-8, CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: **MIPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA.** NIRE : 43 2 0562002-2, PROCESSO Nº: 1050924-67.2015.8.26.0100, COMARCA: SÃO PAULO/SP, PROTOCOLO Nº 15/1579560-1, CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: **LUPATECH EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETRÓLEO LTDA.** NIRE : 43 9 0135259-0/ 33 2 0627548-7, PROCESSO Nº: 1050924-67.2015.8.26.0100, COMARCA: SÃO PAULO/SP, PROTOCOLO Nº 15/1579561-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: **PJ DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA.** NIRE : 43 2 0583616-5, PROCESSO Nº: 032/1.11.0001657-4, COMARCA: SÃO JERÔNIMO/RS, PROTOCOLO Nº 15/1579562-8, ARROLAMENTO DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: **MARCA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO VETERINÁRIOS LTDA.** NIRE : 43 2 0282076-4, PROCESSO Nº: 001/1.15.0078476-2, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 46/15, de 09-07-2015. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O Sr. Presidente passou para o próximo ponto da pauta, a discussão sobre a minuta da Resolução 001/2015, que trata da majoração dos preços cobrados pelos escritórios regionais. De imediato, passou a palavra para o Secretário-Geral que relatou que devemos ter cautela neste caso. Sua preocupação é no sentido que esses valores arrecadados sejam efetivamente revertidos para o escritório regional da Junta Comercial. O Vogal Marcelo Maraninchi salientou que na própria Resolução já consta que o pagamento dos preços é referente ao custeio operacional. A proposição do Sr. Presidente foi no sentido de retirar da pauta esta questão, para que se possa fazer um estudo mais detalhado, para melhorar a redação da Resolução, sendo que todos concordaram. Passando para outro item, o Sr. Presidente comunicou a todos que na FCN o CEP deve ser exatamente igual ao do Contrato, mas salientou que o Bairro pode estar diferente. O Secretário-Geral informou que participou de uma reunião com a Receita Federal e tendo em vista as muitas exigências com referência aos Bairros, se o CEP conferir com a Rua está bem, não há necessidade de se colocar o documento em exigência pelo Bairro. Retomando a palavra, o Sr. Presidente comunicou que renovaram a certificação digital, porém o SERPRO ainda não atualizou o sistema. Comunicou, também, que o Seminário de Sindicato dos Contabilistas de São Leopoldo foi um sucesso, a troca de informações foi muito interessante, e essa parceria da Junta Comercial e a categoria dos Contadores é muito importante. Por último, perguntou a opinião de todos, no sentido de confirmar a Sessão Plenária Extraordinária para amanhã, tendo em vista a grande quantidade de documentos, sendo que todos concordaram. O Vogal Marcelo Maraninchi solicitou a



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

palavra e questionou sobre a indicação do substituto da Vogal Lauren Teixeira, sendo que o Sr. Presidente respondeu dizendo que acredita que poderá sair a qualquer momento, tendo em vista que os nomes já estão com o Secretário Fábio Branco. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

  
PAULO SÉRGIO MAZZARDO  
Presidente

  
PAULO ROBERTO KOPSCHINA  
Vice-Presidente

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
Secretário-Geral

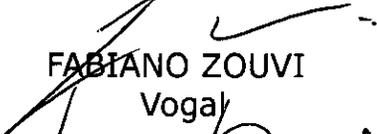
  
ITACIR AMAURI FLORES  
Vogal

  
EVERTON ANDRÉ B. LOPES  
Vogal

  
CAMILA NEUMANN  
Vogal

  
RAMIRO LEDUR  
Vogal

  
JONI ALBERTO MATTE  
Vogal

  
FABIANO ZOUVI  
Vogal

  
MARCELO MARANINCHI  
Vogal

  
MARLENE T. CHASSOTT  
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

---

ANA PAULA M. QUEIROZ  
Vogal

PAULO RICARDO MAIA  
Vogal

MICHEL GALHA  
Vogal

RAMON RAMOS  
Vogal

ZÉLIO W. HOCSMAN  
Vogal

FABIANE FETTER  
Diretora da AT

JORGE OTACÍLIO DIEHL  
Diretor de Registro